

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PROEX N° 253/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a **abertura** do processo seletivo visando o preenchimento de 01 vaga para Profissional de TI, com o propósito de apoio às demandas do projeto “**Formação para Conselheiras Municipais dos Direitos das Mulheres do Paraná**”, sob coordenação da Profa. Dra. Martha Celia Ramirez Galvez, nos seguintes termos:

1. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS:

1.1 Justificativa

A parceria entre a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná - SEMIPI e a Universidade Estadual de Londrina - UEL é uma iniciativa para a consolidação das políticas governamentais de combate às discriminações e desigualdades de classe, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça/etnia, geração, território e religião, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e humanizada.

Esta iniciativa é essencial para que os conselhos municipais das mulheres do Estado do Paraná atuem de forma proativa e estratégica, influenciando diretamente na formulação, execução e monitoramento de políticas públicas que promovam a equidade de gênero. A capacitação das conselheiras não é apenas uma medida técnica, mas um compromisso com o fortalecimento da democracia participativa, do controle social e da efetividade das políticas para as mulheres.

É preciso também buscar o aprimoramento da atuação das conselheiras nos conselhos municipais, tendo em vista o fortalecimento, articulação e a implementação de políticas para as mulheres em suas comunidades.

Outro elemento central é a identificação, análise e proposições de soluções para os desafios enfrentados pelas mulheres em sua diversidade, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e seus direitos assegurados.

Vale destacar a importância da construção e implementação de redes de apoio entre os conselhos municipais, permitindo uma defesa mais eficaz e coordenada dos direitos das mulheres em todo o Estado, além de promover a compreensão do movimento conselhistas, que está nas agendas transversais, uma vez que são compostas de compromissos em caráter intersetorial.

1.2 Objetivos

1.2.1. Geral

Fortalecer as políticas públicas para as mulheres no Estado do Paraná, por meio da formação das conselheiras dos direitos das mulheres, da sociedade civil e da administração pública, visando ao aprimoramento das suas competências para a formulação, execução e controle social dessas políticas, com perspectiva de gênero, democrática e interseccional.

1.2.2. Específicos

- a) Fortalecer as competências das conselheiras dos direitos das mulheres para o exercício do controle social das políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito dos conselhos municipais;
- b) Promover o desenvolvimento de capacidades para a atuação na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas para as mulheres em nível municipal;
- c) Aprimorar as habilidades das conselheiras para a articulação e integração em rede, visando à defesa coordenada dos direitos das mulheres no Estado do Paraná;
- d) Ampliar o conhecimento das conselheiras sobre os instrumentos de gestão democrática e orçamentária, subsidiando sua participação nos processos de planejamento, monitoramento e fiscalização das políticas públicas para as mulheres;
- e) Produzir material didático digital sobre os conteúdos abordados para subsidiar a replicação das aprendizagens pelas conselheiras em seus municípios.

2. DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO:

Modalidade	Área de formação	Vagas	Remuneração Valor bruto
Profissional em Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação ou áreas afins	01	R\$ 4.400,00

2.1. O valor da prestação de serviço será pago conforme a entrega do produto acordado, passando pela avaliação da coordenação do projeto e sua aprovação.

2.2. Tendo em vista a natureza do pagamento, serão auferidas todas as deduções legais para prestação de serviço como pessoa física.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1 Profissional em Tecnologia da Informação:

- a) Formação superior concluída em **Tecnologia da Informação** ou áreas afins;
- b) Serão considerados como critérios:
 - i. Experiência requerida em Ensino a Distância - EaD;
 - ii. Experiência no treinamento de tutoras/es.
- c) Das atribuições:
 - i. Elaborar a identidade visual do projeto de formação;
 - ii. Produzir tutorial destinado às cursistas com noções básicas para navegar na internet e acessar os recursos da plataforma do Google Meet e as ferramentas dessa plataforma em diferentes dispositivos;
 - iii. Treinar e sensibilizar as tutoras na prática da tutoria no ambiente digital.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **21 a 23 de agosto de 2026, até 23h59**, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos

indicados no item 4.2, digitalizados, ao e-mail martha@uel.br, com o título “Inscrição Profissional TI – SEMIPI”, conforme o caso;

4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser preenchido e assinado digitalmente);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do diploma de conclusão de curso superior;

4.2.6. Plano de desenvolvimento das atividades atribuídas nos termos deste edital (Identidade visual, apostila tutorial em PDF e treinamento de tutoras).

4.2.7. Termo de disponibilidade de carga horária, assinado digitalmente – Anexo II do presente Edital;

4.2.8. Termo de adesão, assinado digitalmente – Anexo III do presente Edital;

4.2.9. Currículo da plataforma Lattes atualizado dos últimos 5 (cinco) anos, com os respectivos documentos comprobatórios.

Observações: candidata/o que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída do processo seletivo

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

5.1 Análise de Currículo, levando em conta atuação na área (peso 2);

5.2 Entrevista presencial, a ser agendada pela banca, e comunicada ao/à candidato/a por e-mail informado no ato da inscrição (peso 1).

6. DA BANCA EXAMINADORA:

- Profa. Dra. Martha Celia Ramirez Galvez (coordenadora do projeto);
- Prof. Dra. Carusa Gabriela Dutra Biliatto
- Elaine Ferreira Galvão

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

a) Desenvolver junto ao projeto o plano de atividades proposto, de acordo com as demandas estipuladas;

b) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento das atividades;

c) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da

remuneração;

d) Informar a desistência com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

8. DO RESULTADO:

6.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://sites.uel.br/proex/editais/>.

9. DO INÍCIO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

9.1 A contratação, início e manutenção das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente.

10. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Período
Publicação do edital de abertura	21/08/2026
Inscrições	21 a 23/08/2026
Homologação das inscrições	24/08/2026
Entrevistas	25/08/2026
Resultado provisório	26/08/2026
Resultado e classificação final	27/08/2026

Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente.

11. DOS RECURSOS:

11.1 É permitido recurso até **24h** após a publicação de cada etapa, que será analisado e respondido em 48 horas, devendo ser ajuizado via **eprotocolo** para o Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista que o remeterá à Banca Examinadora para avaliação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

12.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX no e-mail: proex@uel.br ou no telefone (43) 3371-4512.

Londrina, 22 de julho de 2026.

Profa. Dra. Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX Nº 253/2026

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Modalidade pretendida:	
Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Currículo Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Curso de pós-graduação (técnicos, caso possua): Curso—Ano de conclusão – Instituição:	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Londrina, ____de ____de 2026.

Assinatura digital do/a candidato/a

EDITAL PROEX Nº 253/2026

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA.

EU, _____, PORTADOR(A)
DO DOCUMENTO RG Nº _____ E CPF Nº _____,
DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR NO
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura digital do/a candidato/a

EDITAL PROEX Nº 253/2026

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura digital do/a candidato/a